

ATO TRT GP Nº 168/2009

João Pessoa, 12 de agosto de 2009

O DESEMBARGOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 9418/2009,

R E S O L V E

I - AUTORIZAR "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a liberação das funções judicantes dos Excelentíssimos Senhores Juízes NORMANDO SALOMÃO LEITÃO, HERMINEGILDA LEITE MACHADO, CLÁUDIO PEDROSA NUNES, PAULO ROBERTO VIEIRA ROCHA, HUMBERTO HALISON BARBOSA DE CARVALHO E SILVA e ANDRÉ WILSON AVELLAR DE AQUINO, à cidade de Brasília-DF, para participarem do II Encontro Nacional sobre Legislação Esportiva Trabalhista, a ser realizado nos dias 20 e 21 de agosto de 2009.

Tendo em vista que durante a realização do evento haverá lançamento de livro sobre a matéria, prevista para às 19:15 horas, o retorno dos magistrados ocorrerá no dia 22 de agosto de 2009 (sábado).

II - ARBITRAR o pagamento de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias a cada um dos referidos magistrados, para ressarcimento das despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente